



DECRETO Nº 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.865, de 02 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 382.686,60 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|--|---|-------------------|
| 788 | 02.07.17.512.0218.1.019 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 382.686,60 |
| Total | | | | | | | 382.686,60 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta de Convênio Nº 094864/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 382.686,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de fevereiro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

